



Memorando N°004/2022

Camaragibe, 06 de janeiro de 2022.

De: Secretaria de Finanças

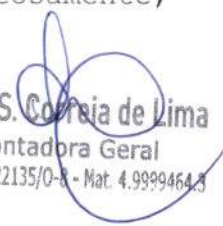
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta Memorando n° 917/2022 - CPL

Em atendimento ao memorando n°006/2023, segue anexo, Parecer n°002/2023 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n° 133/2022.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cintia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 022135/0-8 - Mat. 4.9999464,3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 9/10/2022 às 9:05

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS
ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA
PARECER Nº 002/2023 – SEFIN
COM BASE NO EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 028/2022
Processo Licitatório nº 133/2022
Processo Administrativo nº 154/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, DO LIXO HOSPITALARES BIOLÓGICO, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 006/2023 - CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 11.863.530/0001-80
Natureza Jurídica – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ITEM 4.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índice: $LG = \frac{9.831.574,00}{11.469.444,00} = 0,86$ $LC = \frac{9.831.574,00}{4.664.437,00} = 2,11$ $SG = \frac{23.418.593,00}{11.469.44,00} = 2,04$ Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.

10.4.7	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 149.295,00	Atende.
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 11.859.149,00	
	PERCENTUAL DO PL EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.	$\frac{PL}{VALOR\ EST.\ DA\ CONTRATAÇÃO} = 100\%$	
O Patrimônio líquido apresentado foi de 100%, superior a 10% do valor estimado para contratação.			
10.4.8.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.		Atende.
10.4.10.11	Não se aplica.		-



A ANÁLISE TÉCNICA:

Considerando as regras do edital retificado de licitação do PL nº 133/2022, e após análise dos documentos apresentados, constatou-se calculando o índice Liquidez Geral (LG), que a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, apresentou resultado na ordem de 0,86, ou seja, inferior ao mínimo estabelecido, conforme item 10.4.6. do edital citado. Dessarte, opinamos a habilitação da mesma, condicionada ao atendimento do **item 10.4.7, que estabelece a comprovação de capital ou patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

É o parecer.

Camaragibe, 06 de janeiro de 2023


 Cintia Lima
 Contadora Geral